



*Governo do Estado do Rio Grande do Norte*  
*Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD*  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
*Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE*  
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – CEP 59610-210 - Mossoró –RN  
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br) – Fone: (84)315-2136 - Fax: (84)315-2108

Resolução nº 041/2003 – CONSEPE

**Amplia vagas no Curso de Letras, da Faculdade de Letras e Artes-FALA, e dá outras providências.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 28 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** a proposta da Faculdade de Letras e Artes, constante no Ofício n.º 022/2003-FALA, de 11 de julho de 2003;

**CONSIDERANDO** o Parecer n.º 102/2003-CEG/CONSEPE, de 07 de agosto de 2003, favorável ao pleito,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ampliar as vagas no Curso de Letras, turno noturno, do Campus Central, de 40 (quarenta) para 50 (cinquenta) vagas.

Art. 2º - Suspender a oferta da habilitação Língua Espanhola e suas respectivas Literaturas, no curso de Letras, turno matutino, Campus Central, com entrada no 2º semestre.

Art. 3º - Definir o número de vagas nas diversas habilitações do Curso de Letras, conforme estipulado abaixo:

**I – Curso de Letras – Turno Matutino – Campus Central – 2º Semestre**

- 20 vagas para Língua Portuguesa e respectivas Literaturas;

- 20 vagas para Língua Inglesa e respectivas Literaturas.

**II – Curso de Letras – Turno Noturno – Campus Central**

- 18 vagas para Língua Portuguesa e respectivas Literaturas;

- 16 vagas para Língua Inglesa e respectivas Literaturas;

- 16 vagas para Língua Espanhola e respectivas Literaturas.

**III – Curso de Letras – Turno Noturno – Núcleo Avançado de Apodi – 2º Semestre**

- 20 vagas para Língua Portuguesa e respectivas Literaturas;

- 20 vagas para Língua Inglesa e respectivas Literaturas.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 28 de novembro de 2003.

José Walter da Fonsêca  
Presidente

**Conselheiros:**

Profª. Olga de Oliveira Freire  
Prof. Francisco Hélio da Costa  
Profª. Sirleyde Dias de Almeida  
Profª. Elizabeth Silva Veiga  
Prof. Felipe Caetano de Oliveira  
Prof. Carlos Antonio López Ruiz  
Profª. Genivalda Cordeiro da Costa  
Prof. Everaldo Bernardino de Souza  
Prof. Stélio Torquato de Lima  
Profª. Fátima Raquel Rosado de Moraes  
Prof. Manoel Pereira da Costa  
Prof. Lauro Gurgel de Brito  
Profª. Maria do Socorro Aragão  
Profª. Joana D'arc Lacerda Alves Felipe  
Prof. José Salazar da Costa  
Prof. Jaime dos Santos da Silva  
Prof. Gilton Sampaio de Souza  
Acad. Ivanaldo Gaudêncio  
Acad. Jacira Pereira de Araújo Guimarães  
Acad. Carlos Henrique Harper Cox  
Acad. Raniére Ricardo Fernandes de Andrade Cabral  
Acad. Érika Karla Melo e Silva  
Acad. Fausto Enrique Vallado Rosado  
Acad. João Batista dos Santos Júnior